



PROCESSO Nº:	29.771-2/2013
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
	LEANDRO FELIX PEREIRA
	ADRIANO XAVIER PIVETTA
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	15/08 A 19/08/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 312/2022 – PV

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO 3.866/2013-TP (PROCESSO Nº 5.556-5/2012). DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **29.771-2/2013**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 10, XI, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 1º da Resolução Normativa nº 3/2022 e c/c a Lei Estadual 11.599/2021, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 528/2022 do Ministério Público de Contas, em **DECLARAR prescrita a pretensão punitiva** para análise e julgamento dessa Tomada de Contas Especial, instaurada em atendimento à determinação contida no Acórdão nº 3.866/2013 – TP (Processo nº 5.556-5/2012), com a consequente **EXTINÇÃO do processo, com resolução do mérito**, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas c/c o artigo 487, II, do Código de Processo Civil.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

